



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0035/2012
PROCESSO Nº : 16966/2012
INTERESSADO : CREA-PA

**EMENTA: Cassação do mandato de
Conselheiro do Engenheiro Químico
Carlos Augusto de Brito Carvalho**

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida em 17 de setembro de 2012, considerando a matéria divulgada na imprensa do Estado do Pará, destacadamente pelos jornais “O Liberal” e “Diário do Pará”, nas edições de 8 de setembro de 2012, envolvendo o Conselheiro do CREA-PA, Engenheiro Químico Carlos Augusto de Brito Carvalho; considerando que o referido Conselheiro confessou o seu envolvimento na morte do, também Conselheiro do CREA-PA, Engenheiro Mecânico Raimundo Lucier Marques Leal Júnior, o que motivou sua prisão, estando à disposição da Justiça; considerando que o ato praticado pelo Engenheiro Químico Carlos Augusto de Brito Carvalho não se coaduna com os princípios defendidos pelo Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA e, por consequência, a sua permanência como Conselheiro compromete a imagem do Sistema, mais notadamente do CREA-PA junto à sociedade; considerando que o art. 75, da Lei nº 5.194/66, dispõe que o cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional; considerando que o inciso XXXV, do artigo 9º, do Regimento do CREA-PA estabelece ao Plenário a prerrogativa de cassação do mandato de Conselheiro; considerando que o manual do profissional do CONFEA, dispõe que um profissional integrado ao Sistema CONFEA/CREA, em decorrência de suas atividades, estará sujeito as responsabilidades ético-profissional, técnico-administrativa, civil, trabalhista e penal ou criminal; **DECIDIU propor ao Plenário do CREA-PA a cassação do mandato de Conselheiro do Engenheiro Químico Carlos Augusto de Brito Carvalho.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos **Alberio- Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice Presidente Eng. Civil **Carlos Eduardo** Domingues e Silva, 2º Vice Presidente Eng. Mec. **Ricardo** José Lopes **Batista**, 2º Secretário, Eng. Civil **Salomão** Peres Elgrably, Tesoureiro Eng. Agr. **Rui** de Sousa **Chaves** e 2º Tesoureiro **Marco Valerio** de Albuquerque **Vinagre.** **Ausência Justificada** 1º Secretário Eng. Civil **Harold** Stoessel **Sadalla**

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA) 17 de setembro de 2012

Engº Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

Smm/diretoria